



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Edição nº 1658, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	1
ATOS NORMATIVOS.....	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	2
DESPACHOS	3
EDITAIS	3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ERRATA

PARA CORRIGIR O EXTRATO ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA, PUBLICADO NA EDIÇÃO 1657, DO DIA 17/08/2017, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 25 DE JULHO DE 2017.

LEIA-SE:

EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 25 DE JULHO DE 2017.

Manaus, 18 de agosto de 2017


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Edição nº 1658, Pag. 2

PORTARIAS

PORTARIA N.º 225/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração datado de 22.6.2017, constante do Processo n. 1642/2017,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n.º 001.006-5A, para participar do "4º Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa", na cidade de Santo Antônio, Ilha do Príncipe, São Tomé e Príncipe, no período de 17 a 20.7.2017;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 236/2017-GPDRH

O PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 05.05.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TATIANA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 001.635-7A, para no período de 27 à 29.9.2017, participar do "13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública", na cidade de Gramado/RS;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 293/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 123/2017, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 16.8.2017, constante do Processo n.º 2104/2017,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito à licença especial, pertinente ao quinquênio 2012/2017, 90 (noventa dias), ao senhor conselheiro ÉRICO XAVIER DETERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, completados em 23.3.2017, com base no art. 78, da Lei Estadual n.º 1.762/1986, c/c o artigo 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010,

II - DETERMINAR que a DIRH e a DIORF providencie, respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada, sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária, após os trâmites, encaminhe os autos à Divisão de Arquivo, nos termos regimentais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa MI DOS SANTOS RODRIGUES.

01. Data: 18/08/2017.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa MI DOS SANTOS RODRIGUES

03. Espécie: Aditivo de Prazo.

04. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Original 23/2013;

05. Prazo: 12 (doze) meses;

06. Valor Global do Contrato: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)

07. Valor Mensal: R\$ 9.300 (nove mil e trezentos reais)

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Natureza da Despesa: 33903974; Fonte: 100 09. Empenho: Nota de Empenho n.º 2017 NE 01184, emitida em 09/08/2017 no valor de R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais) a ser pago no presente exercício, sendo R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) referente a mensalidade proporcional ao mês de agosto de 2017 e R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) referente aos meses de setembro a dezembro de 2017 e o restante de R\$ 70.680,00 (sessenta mil seiscentos e oitenta reais) para o exercício seguinte, referente aos meses de janeiro a julho de 2018 e 18 dias de agosto de 2017.

Manaus, 18 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Edição nº 1658, Pag. 3

EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa D.R.J. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.

01. Data: 18/08/2017.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa D.R.J. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.

03. Espécie: Aditivo de prazo.

04. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 22/2013.

05. Valor Global estimado: R\$ 123.984,00 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

06. Valor Mensal estimado: R\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais).

06. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza da Despesa: 33903988; Fonte: 100

07. Empenho: Nota de Empenho n.º NE nº 2017NE01069, no valor de R\$ 45.460,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.132,80 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) referente a 12 dias do mês de agosto de 2017 e R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais) referente aos meses de setembro a dezembro de 2017., restando para ser empenhado no próximo exercício o valor de R\$ 78.523,20 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) referente aos meses de janeiro a julho de 2018 e 18 dias de agosto de 2018.

Manaus, 18 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS

PROCESSO: 13760/2017

ASSUNTO: Representação

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTADOS: Sr. Vander Rodrigues Alves, Secretário de Estado de Saúde – SUSAM, e a Sra. Maria de Belém Martins Cavalcante, Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FES/AM

RELATORA: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
DESPACHO

Sr. Secretário do Tribunal Pleno:

1. Trata os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Ministério Público de Contas – MPC contra o Sr. Vander Rodrigues Alves, Secretário de Estado de Saúde – SUSAM, e a Sra. Maria de Belém Martins Cavalcante, Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FES/AM, em face de suspeita da prática de ato com grave violação à ordem jurídica e dano ao patrimônio público, consistente na contratação RDL 295/2017, feita em caráter emergencial pela SUSAM, com o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, no valor de R\$ 8.433.233,40, para a realização de 780 cirurgias eletivas diversas, consoante a Portaria 756/2017 – GSUSAM, conforme extrato publicado na p. 8 do Diário Oficial do Estado 4/8/2017.

2. Em síntese, o Representante requer a concessão de medida cautelar suspensiva dos efeitos do ato de dispensa de licitação e contratação direta constante da Portaria 756/2017 – GSUSAM e, para tanto, aduz que a inexistência de caracterização da situação emergencial que legitimou o

critério de contratação direta em vez de realização de licitação, uma vez que as cirurgias são eletivas, não havendo inclusive levantamento sobre a situação dos pacientes. Além disso, alegou que a SUSAM desembolsará quantia superior a dez mil reais por cada cirurgia e que, de acordo com o Instituto Gente Amazônica – IGAM, foi apresentado comprovante de oferta com valor unitário de cirurgia igual a R\$ 1.650,00. Portanto, há a suspeita de mais de R\$ 7 milhões de sobrepreço.

3. Após análise detida do pedido, considerando necessidade de apreciar as razões das partes Representadas para uma melhor compreensão dos fatos, entendo por acautelar-me, no presente momento, quanto à concessão da medida requerida e, ato contínuo, determino que Vossa Senhoria oficie ao Sr. Vander Rodrigues Alves, Secretário de Estado de Saúde – SUSAM, a Sra. Maria de Belém Martins Cavalcante, Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FES/AM, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, para que apresentem justificativas acerca dos fatos alegados na exordial desta Representação (fls. 2/7), a qual deverá ser remetida em cópia anexa à comunicação, conjuntamente a este Despacho.

4. Após a apresentação de justificativas ou vencido o prazo concedido, retornem-me os autos para manifestação.

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHEIRA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor MÁRIO TOMAS LITAIFF, Ex-Prefeito do Município de Alvarães, para que possa tomar conhecimento do teor do Despacho do Auditor Relator Mário José de Moraes Costa Filho, exarado no Processo nº 5152/2014–TCE/AM, podendo comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara, para ter acesso ao processo, nos termos do art.161 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno desta Corte).

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACYANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Edição nº 1658, Pag. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/ 2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário Filho, fica NOTIFICADO SR. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES, Presidente da Associação Movimento Bumbás de Manaus (a época), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Informação Conclusiva nº14/2017-DEATV e Parecer Ministerial nº2235/2017-MPC, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 62/2012, celebrado entre a SEC e a Associação Movimento Bumbás de Manaus, do Processo TCE 965/2013.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.


THELCYANE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100